



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

"SMAT" – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

## DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° G-012/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44.574/23

**Objeto: Serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, softwares, hardwares, mão de obra qualificada e infraestrutura.**

FOLHA: 000602

PROC: G - 012 / 23

RUBR:

**Vistos, relatados e decididos:**

**Trata-se de licitação, na modalidade pregão presencial para o objeto acima epigrafado.**

**Considerando-se a discussão a respeito da aplicação das Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, debatida em sede do mandado de segurança n° 1003489-10.2024.8.26.0609 que tramita perante a 2ª Vara Cível – Taboão da Serra e a necessidade de que se agilize a conclusão do certame, já que trata-se de serviço (locação), que afeta à pasta de Segurança Pública.**

**Deflagre-se licitação nova de acordo com as normas previstas na Lei n° 14.133/2021.**

**Diante disso, decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em questão com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93 e Sumula 473 do STF.**

**Taboão da Serra, 10 de maio de 2024.**

**WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

